

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 266/2020**

**(ALTERA A LEI DO PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO À  
COVID-19 PARA PERMITIR CONTRATAÇÕES)**

➤ **VOTAÇÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira, 23 de março de 2021, o Projeto de Lei Complementar nº 266/2020, de autoria do **senador Wellington Fagundes (PL-MT), presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura/FRENLOGI, parceria do IBL**. O relator da matéria foi o deputado José Nelto (Pode-GO).

O PLP 266/2020 altera a lei do Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19 para permitir o preenchimento de cargos efetivos do quadro permanente para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e também para seis universidades federais criadas nos últimos anos por desmembramento de outras já existentes, abrindo uma exceção à proibição determinada pela Lei Complementar 173/20.

A Ebserh é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação e presta serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico aos hospitais das universidades federais.

Além dessa empresa, o projeto permite a admissão de pessoal para preencher cargos de direção e função das universidades federais de Jataí (GO), de Catalão (GO), de Rondonópolis (MT), do Delta do Parnaíba (PI), do Agreste de Pernambuco (PE) e do Norte do Tocantins (TO).

Como a Lei Complementar 173/20 permite a contratação para preencher cargos de direção sem aumento de despesas, o projeto estabelece a exceção para cargos que irão aumentar as despesas nessas instituições.

Especificamente para o ano de 2021, a LC 173/20 proíbe a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios afetados pela pandemia de Covid-19 de contratarem pessoal, exceto se for para repor cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa. Estão proibidos ainda os concursos públicos e aumentos de salário.

Aprovada por 436 votos a 30, a proposta será enviada à sanção presidencial.

---

*Brasília, 25/03/2021*  
*Jerusa Netto Ramos*

---

#### **REFERÊNCIAS:**

- AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS – Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/738987-CAMARA-APROVA-PROJETO-QUE-AUTORIZA-CONTRATACOES-EM-HOSPITAIS-UNIVERSITARIOS>
- METRÓPOLES – Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/camara-aprova-projeto-para-contratar-servidores-em-seis-universidades>